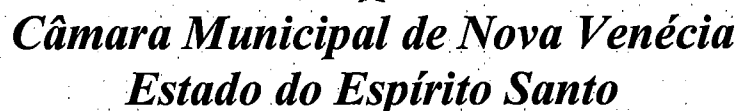


Em 30/06/2025 vs 10441

A Vereadora Regina Tosta Machado da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 26/2025:

Art. 1º O Projeto/Atividade do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa, constante do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências, passa a vigorar com valores acrescidos em R\$ 260.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos respectivamente com R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para cada exercício financeiro, passando assim a vigorar com o seguinte total:

<i>Órgão:</i>	<i>110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS</i>
<i>Unidade:</i>	<i>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS</i>
<i>Função:</i>	<i>17 - Saneamento</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>512 - Saneamento Básico Urbano</i>
<i>Programa:</i>	<i>0112 - INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO</i>



Art. 2º Para a consignação dos valores acrescidos no Projeto/Atividade e previstos no montante e nas condições estabelecidas no art. 1º desta emenda, serão deduzidos valores nos exercícios financeiros respectivos da Ficha 235 do Órgão Secretaria Municipal Obras, Transportes e Serviços, do Projeto/Atividade 1.144 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, integrante do Anexo Consolidado – Detalhamento do PPA Despesa do Projeto de Lei nº 26/2025, que dispõe sobre o Plurianual para o período de 2026/2029, e dá outras providências.

Legell

REGINA TOSTA MACHADO
Vereadora pelo PV